



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP – Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2013.

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 72 (setenta e dois) plantões do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, sendo 52 (cinquenta e dois) plantões para o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho e 20 (vinte) plantões para Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, conforme solicitado no memorando 477 da COHUR.

Unidade Hospitalar	Especialidade	Especificação	Quant. De Plantões
HIMAF	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 30 plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Noturno	Até 30 plantões
HJPB	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 40 Plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo)Noturno	Até 40 Plantões
HRPS	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 17 plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 17 plantões
HMWG	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 52 plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 52 plantões
HDML	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 85 plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 85 plantões
HRAF	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 30 plantões
	Anestesista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 22 plantões
TOTAL			Até 500 plantões

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de Junho de 2016.


Eulália de Albuquerque Alves
Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 17/06/2016
PÁGINA: 01

21 DE JUNHO DE 2016

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº. 103801/2016-7
O processo abaixo relacionado, deste Hospital, teve declarado sua inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 Inc. I e II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Aquisição de Peças de Equipamento Hospitalar da Marca Dräger Medical (Carros de Anestesia)
Valor Total Serviço: R\$ 15.151,20 (Quinze mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Valor Total Peças: R\$ 11.829,24 (Onze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)
Interessado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
O Diretor Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº. 103801/2016-7 reconhece a inexigibilidade de licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: Dräger Indústria e Comércio Ltda detentora exclusiva na prestação de serviços e comercialização de peças de equipamento hospitalar (carros de anestesia), com fundamento no artigo 25 Incisos I e II da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Publique-se.
Jarbas Miguel Fernandes Mariano
Diretor Geral

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação - OFÍCIO CIRCULAR 200/2016 (2ª CONVOCAÇÃO)
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MATERIAIS DE SAÚDE, para extração de cálculos renais, através de técnica endoscópica em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-2685.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-2685.
Abertura: 22/06/2016 (quarta-feira) - Horários (horário local): 09h30min.
Local: Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro, Natal/RN. Sala da SUAM - 10º andar
Apresentar em envelopes distintos - Envelope 01 - Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Envelope 02 - Proposta de Preço.
Propostas: apresentar em 02 (duas) vias contendo o valor unitário, valor total por item e valor total.
Eros Henrique Alves de Medeiros
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel -HMWG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 26/2016
OBJETO: Aquisição de PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR LOTE. A abertura e disputa se darão no dia 04/07/2016 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 21/06/2016.
Natal, 20 DE JUNHO de 2016.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição dos "medicamentos que atuam sobre o sistema cardiovascular" aos usuários hospitalizados, listados no Anexo I do Edital, para suprir 12(dozes) meses e abastecer a Rede Hospitalar do Estado. Referente aos itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico 018/2015 (Processo: 118284-2014-4).
A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.
A abertura das propostas será no dia 06/07/2016, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 06/07/2016 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 630907 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fones (84) 3232-2672 e (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h30min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 20 de Junho de 2016.
Sandra Maria dos Santos Pinheiro-SESAP/RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação - Ofício Circular nº 005/2016 (2ª chamada)
Processo nº 125812/2016-5
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através da Coordenadoria Administrativa, convoca empresas especializadas visando à contratação em caráter emergencial (conforme o disposto do inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93), para a prestação de contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, nas especialidades de Pediatria, através de empresa especializada para prestação dos serviços no Hospital Regional Mesquita, localizado em Macaíba, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
As interessadas deverão apresentar suas propostas de preços nas condições pré-estabelecidas no ofício supracitado, o qual se encontra disponível na SUSEG/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através dos e-mails (susegesap@gmail.com). Data e local da abertura das propostas: às 09h00 do dia 23/06/2016, na sala da SUSEG (Subcoordenadoria de Serviços Gerais, localizada no 10º andar do edifício sede da SESAP sito à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal - RN.
Eros Henrique Alves de Medeiros
Coordenador Administrativo/SESAP

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos do SAMU 192 RN, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzidas, franquias para vidros e retrovisores.
A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço global, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.
A abertura das propostas será no dia 05/07/2016, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 05/07/2016 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com número de identificação: 630321 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fone (84) 3232-2672 - Fax (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h30min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 20 de junho de 2016.
Ana Maria Ferreira da Silva-SESAP/RN.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2016
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: DEI - Departamento Estadual de Empresa.
OBJETO: Assinatura anual do Jornal Diário Oficial do RN
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, Art. 24 da Lei 8.666/1993 - Dispensa de Licitação - Processo nº. 66355/2016-7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 - 21130-Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - (SERV.TERC.P. JURIDICA). FONTE: 150.
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016
VALOR TOTAL: R\$ RS: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

SIGNATÁRIOS: Manoel Reginaldo Rocha de Holanda - pelo Contratante Sr. Paulo Araújo- pela Contratada
FISCAL DO CONTRATO: Jurema Gila Gomes, Matrícula nº 89.869-4
TESTEMUNHAS: Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72 e Maria Edna dias dos santos - CPF: 307.569.014-72

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2015.
PROCESSO: 194859/2014-1.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP - Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2013.
INSTRUMENTO: Contrato nº 82/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 52 (cinquenta e dois) plantões do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, conforme solicitado no memorando 477 da COHUR.

Unidade Hospitalar	Especialidade	Especificação	Quant. de Plantões
HIMAF	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 30 plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Noturno	Até 30 plantões
HJPB	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 40 Plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Noturno	Até 40 Plantões
HIRPS	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 17 plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 17 plantões
HMWG	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 52 plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 52 plantões
HDMIL	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 85 plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 85 plantões
HIRAMF	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 30 plantões
	Anestesiista Plantonista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 22 plantões
TOTAL			Até 500 plantões

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 13 de Junho de 2016.
Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Secretária Estadual de Saúde.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Rinaldo Reis Lima, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Dr. Jovino Pereira da Costa Sobrinho, CORREGEDOR GERAL: Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, CORREGEDOR GERAL ADJUNTO: Dr. Anísio Marinho Neto, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

P O R T A R I A Nº 1431/2016 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25.251/2016 - PGJ, de 13/04/2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o servidor relacionado no quadro abaixo, a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no citado quadro.
FINALIDADE: Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme inciso I, e para os casos de despesas miúdas e de pronto pagamento, discriminadas no art. 56 da Lei Estadual nº 4.041/71; conforme inciso III, do Art. 1º da Resolução nº 347/2014-PGJ.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
TIAGO BATISTA DOS SANTOS	Analista do MPE	200.232-9	4.000,00
TOTAL			RS 4.000,00

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (noventa) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 20 de junho de 2016.
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 48/2016-PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, SISTEMA DE ALARME DE INVASÃO, CONTROLE DE ACESSO E DETECÇÃO DE INCÊNDIO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h do dia 11 DE JULHO DE 2016. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprm.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone/fax (0xx84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mpm.mp.br.
Natal/RN, 20 de junho de 2016.
JORGE ALVARES NETO
Pregoeiro da PGJ/RN



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
COHUR – COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE HOSPITAIS E UNIDADES DE REFERENCIA

Natal, 13 de Junho de 2016.

MEMORANDO nº 477

AO CGC,

Assunto: Solicitação de apostilamento do contrato nº 082/2015 do serviço de anestesiologia para o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho - HAMF.

Em atenção à implantação do serviço de anestesiologia, no Hospital Alfredo Mesquita Filho, a Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP solicita o apostilamento ao contrato nº 082/2015 no quantitativo de 52 (cinquenta e dois) plantões mês a partir do dia 13 de junho para o Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – HAMF.

Tal pleito justifica-se pela abertura da Maternidade no referido hospital que funcionará como leito de retaguarda para o hospital Jose Pedro Bezerra, no qual ira realizar reformas nas dependências de obstetrícia, de forma a evitar desassistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que o serviço em questão não pode ser interrompido, a presente demanda é a solução adequada, a fim de evitar possíveis consequências advindas variando, dos limites mínimos de segurança do paciente até o limite máximo, ou seja, sua morte, não permitindo que a SESAP deixe de tomar atitudes que salvaguardam a vida da população.

Na certeza de poder contar com pronta colaboração, essa Pasta de Governo apresenta respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

CÉLIA MARIA PEIXOTO SERAFIM

Coordenadora de Operações de Hospitais e Unidades de Referência



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
COHUR – COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE HOSPITAIS E UNIDADES DE REFERENCIA

Natal, 13 de Junho de 2016.

MEMORANDO nº 502

AO CGC,

Assunto: Solicitação de apostilamento do contrato nº 082/2015 do serviço de anestesiologia para o Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena - Parnamirim.

Em atenção ao memorando nº 061/16 anexo que requisita aumento do quantitativo do plantão de anestesiologia, solicitamos o remanejamento de 20 (vinte) plantões do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Deoclecio Marques de Lucena.

Tal pleito justifica-se pelo aumento de quantitativo de serviços na referida unidade descrita no memorando acima citado.

Atenciosamente,

CÉLIA MARIA PEIXOTO SERAFIM

Coordenadora de Operações de Hospitais e Unidades de Referência



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
CNPJ: 08.241.754/0119-37



Parnamirim/RN, 15 de março de 2016.

Memorando 61/2016

Origem: Direção Geral - HRDML
Destino: COHUR - Sesap

ASSUNTO: Encaminhar demanda oriunda da Coordenação de Anestesiologia do HRDML

Sra. Coordenadora,

Venho através deste, encaminhar comunicação interna nº 004/2016, datada de 11 de março de 2016, oriunda da Coordenação de Anestesiologia do HRDML para ser analisada por esta Coordenadoria Hospitalar; o documento referenda a importância no aumento do quantitativo de plantões mensais dos médicos anestesiológicos e cooperados no HRDML.

Tem-se ciência da natureza do memorando circular nº 09, datado de 01 de março de 2016, oriundo da COHUR, no qual informa o respeito ao limite de plantões destinados a cada Unidade; porém, considerando a realidade deste Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS): no quantitativo de salas para cirurgias (três) existentes e garantir um profissional anestesiológico por sala, durante as 24h de plantão; o HRDML ser referência na rede estadual em abdômen agudo e trauma em geral; o aumento nas demandas oriundas das cirurgias gerais e ortopédicas de urgência e emergência.

Portanto, diante da necessidade existente no HRDML e a recomendação da COHUR, solicitamos desta Coordenadoria orientação de como proceder. Segue em anexo cópia do referido documento.

Atenciosamente.

Denise Maria Aragão Melo
Denise Maria Aragão Melo
Direção Geral - HRDML

Rua Dr. Sadi Mendes / s/n - Santos Reis - CEP 59141085- Parnamirim - RN
Direção geral - tel: (84) 3644-6441/3644-6492
e-mail hrdmlparn@rn.gov.br

16/03/2016
Milda Gomes da Silva



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 004/16

Parnamirim, 11 de março de 2016

ORIGEM: Anestesiologia/HRDML

DESTINO: Direção Geral/ HRDML

SEGUE CÓPIA: Direção Técnica, Direção Médica, Coopanest-RN.

ASSUNTO: Pedido de aditivo de contrato de prestação de serviço firmado entre a Coopanest-RN e a SESAP e quantificação do número máximo de plantões suplementares necessários.

Ilustríssima Senhora Diretora Geral,

Considerando que de acordo com o dimensionamento constante no contrato, dispomos do total de 74 plantões mensais (37 diurnos e 37 noturnos) para complementação da escala por anestesiológicos pela Coopanest-RN;

Considerando que o HRDML dispõe de três salas cirúrgicas com plena capacidade de funcionamento;

Considerando que o HRDML dispõe de duas equipes de cirurgia geral, em qualquer turno, de duas equipes de ortopedia, em turnos diurnos, e de uma equipe de ortopedia, em turnos noturnos;

Considerando que a Resolução CFM 1.363/93 resolve que "é ato atentatório à Ética Médica a realização simultânea de anestésias em pacientes distintos pelo mesmo profissional, ainda que seja no mesmo ambiente cirúrgico";

Considerando que o HRDML é referenciado para o atendimento de pacientes diagnosticados com urgência e emergência para cirurgia abdominal;

Considerando que, apesar do referenciamento supracitado, o HRDML mantém suas portas abertas para a emergência cirúrgica de demanda espontânea, como lesões de arma branca ou de fogo (devido a este fato, é comum que as duas equipes de cirurgia geral operem simultaneamente);

Considerando que os procedimentos ortopédicos realizados no HRDML são oriundos do trauma e, por esta razão, caracterizam-se como procedimentos de urgência;

Considerando que dispomos, hoje, de apenas três servidores anestesiológicos, sendo um deles lotado com apenas 20h;

Considerando que há aumento da demanda de plantões nos meses em que um dos servidores goza férias (05 ou 10 plantões de centro cirúrgico) e nos dias em que os servidores gozam de licença de qualquer natureza;

Considerando que já ocupamos duas salas com procedimentos de traumatologia-ortopedia em todos os horários diurnos (deixando sempre uma sala para cirurgias de **emergência**);

Considerando que é uma prioridade da direção do HRDML oferecer o máximo de qualidade e atenção que sua estrutura possibilita, no atendimento ao usuário do SUS que procura nosso estabelecimento;

Considerando que, para que possamos oferecer o máximo de qualidade e aproveitamento que nossa estrutura física favorece, precisaríamos de três anestesiológicos nos turnos diurnos e noturnos (mantendo apenas 02 no domingo diurno, horário destinado à lavagem do centro cirúrgico);

Solicito que se encaminhe à SESAP um pedido de aditivo de contrato de prestação do serviço da Coopanest-RN, no sentido de formalizar nossa necessidade de no máximo **167 plantões por mês** (88 diurnos + 79 noturnos).

Obs1: A estimativa do número máximo de plantões prevê o mês de maior demanda do ano, que seria um mês com 31 dias, em que um dos servidores de 40h estivesse de férias (restando apenas um servidor com 40h e um com 20h escalados no centro cirúrgico), em que três anestesiológicos sejam escalados em todos os períodos noturnos e diurnos, exceto os domingos de dia (em que seriam escalados apenas dois profissionais).

Cálculo da demanda geral: $(31 \times 3) + [(31 \times 3) - 4] - 10 - 5 = 167$

Noturnos + Diurnos - umserv. 40h - um serv. 20h

Cordialmente,



Leonardo de Souza Barros
Coordenador da anestesiologia
Matrícula 194.270-0